

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

12
D. J. J.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

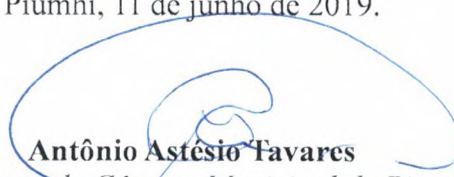
REF. PROJETO DE LEI Nº 27/2019

Acuso o recebimento da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 27/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizada nesta Casa Legislativa em 11/06/2019.

Após leitura em Plenário na 20ª Sessão Ordinária, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, conforme arts. 41, I e 42, I do Regimento Interno, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I).

Piumhi, 11 de junho de 2019.


Antônio Astésio Favares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Avulsos distribuídos em: 18 / 06 / 2019


Departamento de Apoio – Seção Legislativa

121-
[Signature]

DECLARO, para os devidos fins do direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 18 / 06 / 2019

Data da publicação: 18 / 06 / 2019

[Signature]